

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

Alameda João Damasceno Sampaio, 06, Centro
CNPJ 13.795.786/0001-22
Tel.: (74) 3628-2153



Lei nº 895/2014

COLOCA NOME DE RUA

A Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba, do Estado da Bahia, no uso de uma das suas atribuições legais, faz saber que ela aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRITIBA**, sanciona a seguinte Lei:

Art 1º Coloca o nome de JOÃO JOSÉ DE MACEDO, em logradouro publico desta cidade.

Esta rua está situada no Bairro Jovelina Sampaio, sendo a terceira entrada à direita da Rua Eurípedes Dantas.

Art 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, revogando –se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Piritiba/BA, 08 de dezembro de 2014.

IVAN SILVA CEDRAZ

Prefeito Municipal